



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E
REABERTURA DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTA
COMERCIAL**

Ata nº 41/2022

Data: 05 de Outubro de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 22/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA SÉPTICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**”.

Prazo de vigência do contrato: de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **CHEFIA DE GABINETE**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA

Marcos Nattan Pedroso Alves

A Reabertura do Envelope nº 01 – Habilitação foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 30 de Setembro de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 30 de Setembro de 2022, no Diário Oficial da União na data de 30 de Setembro de 2022, na AMM na data de 30 de Setembro de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para a Reabertura do Envelope nº 01 - Habilitação da empresa; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos presentes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo no Youtube. A única empresa participante é a que se encontra abaixo elencada:

EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES	16.600.086/0001-23



Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e pelo representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA, onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais. Durante a análise da documentação, observou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, encontrava-se vencida, por se tratar de ME, a empresa poderia fazer uso da Lei Complementar nº 123 se 14 de dezembro de 2006 conforme disposto no § 1º do artigo 43 (“As microempresas e as empresas de pequeno porte, estando com uma certidão positiva, terá o prazo de **5 dias úteis prorrogáveis por mais 5 dias úteis para apresentá-la negativa ou positiva com efeito negativa**”) e em conformidade ao disposto no Edital consoante o **ITEM 6.1.2.8.2**; a Presidente da CPL optou por anexar aos autos a Certidão Negativa devidamente validada (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impresao.jsf> - *Certificação Número: 2022092301505894275981 - Informação obtida em 05/10/2022 09:31:43*); conferindo ao certame maior celeridade, por entender que em 28/09/2022, dia em que o envelope foi protocolado junto ao Órgão Público, a documentação estava válida. Após a verificação da documentação por parte da CPL e do engenheiro responsável, presente na sessão, a CPL entendeu que a empresa: **ADRIANO RICARDO MALTA MENDES** encontra-se **HABILITADA**. Em diligência, a presidente da CPL entrou em contato com o representante da empresa, por contato telefônico foi *perguntado sobre a intenção de interposição de recursos na fase de HABILITAÇÃO, o mesmo se manifestou pela NÃO INTERPOSIÇÃO*. A Presidente da CPL deu prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. A proposta foi analisada pelo engenheiro da empresa DAC ENGENHARIA LTDA. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado:

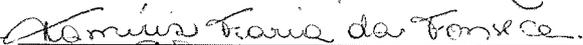
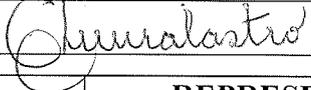
EMPRESA	VALOR OFERTADO
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES	R\$ 43.171,73

A licitante vencedora do foi a empresa **ADRIANO RICARDO MALTA MENDES** que ofertou o valor de **R\$ 43.171,73** (*quarenta e três mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos*). Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL concederá à empresa **ADRIANO RICARDO MALTA MENDES – CNPJ: 16.600.086/0001-23**, o prazo de 1 (um) dia útil a contar do recebimento de intimação enviada por e-mail, para apresentação da PROPOSTA READEQUADA, conforme **ITEM 8.13** do Instrumento Convocatório. A proposta readequada será encaminhada à



análise da equipe de engenheiros da empresa DAC ENGENHARIA LTDA, e estando tudo conforme o exigido, a presidente da CPL remeterá os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação do presente Processo Licitatório. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 05 de Outubro de 2022.

<u>PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL</u>	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL	
Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL	
Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL	
EMPRESA	REPRESENTANTE
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES	*****
SEM REPRESENTANTE	



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.600.086/0001-23

Razão Social: ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614

Endereço: RUA PROFESSORA DEUSANA FERRAZ 92 CS / JARDIM ITALIA / VARZEA
DA PALMA / MG / 39260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092301505894275981

Informação obtida em 05/10/2022 09:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br